

OFÍCIO Nº 866 /PRES/DPI

Brasília, 12/08/83

Do.: Sr. Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Ao.: Exmo. Sr. Governador do Estado de RONDAUNIA

ASS: Solicitação (faz)

Como é do conhecimento de V.Exa, a Terra Indígena KADWU, mais conhecida como Bodoquena, situda no Estado de Mato Grosso do Sul, é constantemente tema do noticiário nacional, face os que o permanentes conflitos ali existentes entre índios e não índios, em disputa da terra, que foi dada à comunidade indígena pelo Imperador D. Pedro II, em reconhecimento pela sua atuação na campanha da Guerra com o Paraguai e, posteriormente, pelo seu apoio às frentes de penetração oficiais.

Buscando uma solução administrativa para o problema, a FUNAI, conjuntamente com o INCRA, TERRASUL e DPF efetuou o cadastramento de invasores da área, no período de 11.04.83 a 16.07.85, chegando à seguinte situação:

POSSEIROS: Foram cadastrados 406 (quatrocentos e seis) que somados aos dependentes, dão um total de 1.868 (um mil e quatrocentos e sessenta e oito) pessoas.

PROPRIEDADES COM TÍTULO ORIGINÁRIO DO FOMENTO ARGENTINO,

Foram cadastrados 7 (sete) propriedades.

PROPRIEDADES COM TÍTULO DEFINITIVOS EXPEDIDO PELA CODEMAT (encravadas totalmente na área indígena)

02 (duas) propriedades

PROPRIEDADES COM TÍTULO DEFINITIVO (CODEMAT) PARCIALMENTE DENTRO DA ÁREA ÍNDIGENA.

28 (vinte e oito) propriedades.

Das ocupações cadastradas e que estão a requerer especial e urgente atenção são aquelas relativas aos posseiros, porque representam enfoque de tensão social dos mais graves, e desta forma é que me dirijo a V.Exa., no sentido de se verificar a possibilidade do assentamento daquelas famílias em projetos de colonização, ora em desenvolvimento nesse Estado.



MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
**Gabinete do Presidente**

CONT. OF. nº 800 /PRES/DPI/85

Esta minha solicitação, Senhor Governador, prende-se ao fato de ser conhecedor de seu espírito desbravador e de sua política desenvolvimentista, assentada na implantação de projetos agropecuários nesse Estado de Rondônia. Além do que, caso seja esta solicitação atendida por V.Exa., a solução do problema aliviaria sobremaneira as repercussões negativas que tais conflitos acarretam, mesmo de forma indireta, o Ministério do Interior.

Aguardando um breve posicionamento de V.Exa., despeço-me,

Cordialmente,

*Octávio Ferreira Lima*  
OCTÁVIO FERREIRA LIMA  
Presidente

DPI/OFI/m.